PARECER Nº 001/CESASOSP/2022

PROPOSITURA: **Projeto de Lei Nº 002-2022**
AUTORIA: **Mesa Diretora**
ASSUNTO: **Institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio às Produtoras Rurais do Município de Nova Mamoré-RO**

Presidente**: Nilson Alves de Souza**
Relator**: Claudiomir Rodrigues**
Secretário**: Fábio dos Santos das Chagas**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Mesa Diretora, foi apresentado em 14/02/2022, sendo lido em 14/02/2022, na 02ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, e recebido pela Comissão no dia 14/02/2022, visando parecer desta Comissão.

II – ANÁLISE

Ao analisar o Projeto o Relator observou que o Projeto de Lei nº 002/2022, verificou que se trata em instituir um programa de incentivo e apoio para as mulheres produtoras rurais do município com o objetivo de fomentar e incentivas a participação das mulheres do campo, na capacitação destas e gestão das suas propriedades rurais.

Observou-se ainda que o PL prevê que o Poder Executivo Municipal auxiliará promovendo cursos, seminários, palestras e outras atividades com o objetivo de orientar e capacitar a proprietárias rurais.

Assim, nota-se que o PL versa sobre uma importante iniciativa do Poder Público local, pois trata de criação de um programa de incentivo às mulheres do campo no município de Nova Mamoré, atividade esta relevante para o Município visto que grande parte da população se encontra na área rural.

Posto isso, salvo melhor juízo, apresento parecer favorável ao Projeto de Lei nº 002/2022, o qual institui o Programa Municipal de incentivo e apoio às Produtoras Rurais do Município de Nova Mamoré.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei nº 002/2022.

IV – VOTO DO SECRETÁRIO

Ao analisar o conteúdo da matéria, sigo o parecer do relator me posicionando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 002/2022.

V – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o Relator e sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022, com os fundamentos citados acima.

VI – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em Reunião de 07 de março

de 2022, opinou unanimemente FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Mamoré, 07 de março de 2022.

Ver. Claudiomir Rodrigues
= Relator=

Fábio dos Santos das Chagas

Ver. Fábio dos Santos das Chagas
=Secretário=

Ver. Nilson Alves de Souza
=Presidente=